

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022

Aos dias 08 de dezembro de 2022 às 09 horas e 00 minutos na Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, deu-se início aos trâmites processuais da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **087/2022**, via plataforma BNC, tendo como objeto o objeto Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços com a disponibilização de 02 caminhões caçamba com motorista, para uso eventual, a serem utilizados nos serviços realizados pelos setores de água potável, esgoto sanitário e drenagem pluvial no Município de Muriaé e Distritos, a ser utilizado na Divisão de Águas e Esgotos e Divisão de Limpeza Urbana desta autarquia. **REQUISITANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Divisão de Limpeza Urbana, Divisão de Águas e Esgoto. **ASSUNTO:** Esta Ata destinou-se à registrar os atos de abertura do Pregão Eletrônico nº 087/2022 objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Autarquia, por meio de lances eletrônicos disputados entre os licitantes. **CREDENCIAMENTO/CADASTRAMENTO:** Foram credenciados na Plataforma BNC as seguintes empresas para a participação deste procedimento:

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	LOTE	COD. PARTICIPAÇÃO NA PLATAFORMA
PJ TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA	22.016.067.0001/57	01	025
ROCHA LOCAÇÕES E TRANSPORTE DE ÁGUA LTDA	33.056.379.0001/00	01	049

Ocorrência¹: Após realização de análise das propostas apresentadas na plataforma BNC e juntados aos autos às folhas 081 a 83, o Pregoeiro julgou classificada a proposta das empresas PJ TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA e ROCHA LOCAÇÕES E TRANSPORTE DE ÁGUA LTDA podendo prosseguir para a disputa de preços para os lotes cotados.

08/12/2022 09:00:18	Bom dia senhores, temos 02 participantes para o certame. Solicitamos que atem aos requisitos do edital em seu Anexo I - Termo de Referência.
---------------------	--

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA INICIAL NO GLOBAL
PJ TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA	22.016.067.0001/57	R\$ 240.000,00
ROCHA LOCAÇÕES E TRANSPORTE DE ÁGUA LTDA	33.056.379.0001/00	R\$ 242.640,00

Ocorrência²: Em sequência deu-se, então, início a fase dos lances na plataforma BNC com modo de disputa ABERTO E FECHADO e julgamento global (fl. 084).

08/12/2022 09:00:55	Iremos dar início a disputa de preços. Boa Sorte!! Caso necessário chamar via mensagem.
---------------------	---

Ocorrência³: Após disputa de lances conforme registrados em Ata de Disputa impressa e anexada à fls. 85-86 dos autos, sagrou-se vencedora a empresa PJ TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA para o lote, conforme fls. 087/088 dos autos.

08/12/2022 09:33:40	Foi encerrada a etapa de disputa de preços. Iremos analisar os documentos d e habilitação da empresa considerada classificada em 1º lugar - PJ TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA.
---------------------	---

Ocorrência⁴: O Pregoeiro suspendeu a sessão no horário de 09:35:17 (fl. 089 dos autos) para verificação da habilitação da empresa PJ TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA, anexados na plataforma BNC e com retorno previsto no horário de 10:30 horas, com decisão sobre os documentos de habilitação juntados aos autos às fls. 090/118.

08/12/2022 09:35:17	A sessão será suspensa por 60 (sessenta (minutos), com retorno previsto para às 10:30 horas do dia 08/12/2022.
---------------------	--

Ocorrência⁵: A Pregoeira, no uso de suas atribuições, emitiu o relatório de análise de habilitação (fl. 119 dos autos), conforme requisitos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, a seguir:

RELATÓRIO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022

EMPRESA: PJ TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ Nº 22.016.067.0001-57

CONDIÇÃO: Habilitada

Motivos: Apresentou todos os requisitos do edital, tendo apresentado as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI com assinatura digital do representante legal e o Atestado de Capacidade Técnica datado de 25/11/2022 foi emitido pelo DEMSUR, portanto não havendo necessidade de envio de documentos complementares para consolidação da sua habilitação.

Ocorrência⁶: O relatório de análise da fase de habilitação foi informado na plataforma BNC para as empresas licitantes, onde considerada **habilitada** a empresa PJ TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ Nº 22.016.067.0001-57 por apresentar todos os documentos em conformidade com o exigido no instrumento convocatório (item 09) - fls. 119/120 dos autos.

08/12/2022 10:24:10	Senhores, estamos retornando com o relatório da análise da habilitação.
08/12/2022 10:24:42	Motivos: apresentou todos os requisitos do edital, tendo apresentado as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI com assinatura digital do representante legal e o Atestado de Capacidade Técnica datado de 25/11/2022 foi emitido pelo DEMSUR, portanto não havendo necessidade de envio de documentos complementares para consolidação da sua habilitação.
08/12/2022 10:24:35	CONDIÇÃO: Habilitada
08/12/2022 10:24:27	EMPRESA: PJ TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ Nº 22.016.067.0001-57

Ocorrência⁷: O Pregoeiro abre a fase recursal para os licitantes participantes, e caso hajam interesse de manifestação, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, para interposição de razões, e igual número de dias para apresentação das contrarrazões, pelos demais licitantes interessados, conforme informado na plataforma e juntado aos autos nas fls. 121/122.

08/12/2022 10:25:37	Estamos abrindo prazo para as empresas manifestarem interesse em interpor recurso, que será de até 30 minutos na plataforma, conforme item 11.1 do edital convocatório. Caso haja manifestação de recurso terão o prazo de até 03 dias úteis para interposição de razões.
---------------------	---

Ocorrência⁸: Após transcorrido o prazo para manifestação de recurso, informamos que não houve manifestação de interesse em interpor por parte das empresas licitantes, ficando portanto a decisão proferida pelo Pregoeiro na fase de habilitação considerando **habilitada** a empresa **PJ TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ Nº 22.016.067.0001-57**, conforme consta na fl. 123 dos autos.

08/12/2022 10:57:14	Informamos aos licitantes que não houve interesse em interpor recurso por parte das empresas licitantes, ficando portanto mantida a decisão do Pregoeiro em considerar habilitada a empresa PJ TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ Nº 22.016.067.0001-57.
---------------------	--

Ocorrência⁹: O Pregoeiro constou na plataforma BNC que a empresa considerada vencedora **PJ TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ Nº 22.016.067.0001-57** anexe a Proposta Ajustada conforme valores finais, ficando suspenso os trâmites processuais pelo prazo de 02 (duas) horas, tempo estipulado para o envio da mesma, conforme consta na fl. 124 dos autos.

08/12/2022 11:14:18	Solicitamos ao licitante vencedor que encaminhe a Proposta Ajustada conforme valores finais de lance, dentro do prazo de 02 duas horas, para que se pr
---------------------	--

	oceda com adjudicação do objeto para a empresa J TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ Nº 22.016.067.0001-57.
--	--

Ocorrência¹⁰: A empresa vencedora **PJ TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ Nº 22.016.067.0001-57**, anexou na plataforma BNC a Proposta Ajustada para o lote para o qual fora vencedora, atendendo ao solicitado pelo Pregoeiro (fls. 125/126 dos autos).

08/12/2022 11:27:47	Informamos que a empresa PJ TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ Nº 22.016.067.0001-57 anexou na plataforma BNC a Proposta Ajustada com valor global de R\$150.000,00, ficando consolidada como vencedora do certame.
08/12/2022 11:20:48	O participante PJ TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA adicionou o arquivo 93a2dbeee161419785b9cc46c47a742b.pdf aos documentos complementares.

Ocorrência¹¹: A Pregoeira no uso de suas atribuições, após cumprimento dos trâmites processuais promove a ADJUDICAÇÃO do lote para a empresa **PJ TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ Nº 22.016.067.0001-57** considerada vencedora, conforme valores discriminados a seguir e registrado aos autos às fls. 127/130.

08/12/2022 11:29:30	O Pregoeiro no uso de suas atribuições promove a adjudicação do lote para a empresa PJ TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ Nº 22.016.067.0001-57, ao valor global de R\$150.000,00 (cento e cinquenta e mil reais).
---------------------	--

Empresa: PJ TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ Nº 22.016.067.0001-57 ao valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Item	Código	Quant	Un	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	12610	120	DIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO CAÇAMBA ABERTO TOCO I, COM MOTORISTA, PARA USO EVENTUAL EM SERVIÇOS REALIZADOS POR ESTA AUTARQUIA, TANTO NA SEDE QUANTO NO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - - CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 TONELADAS; - ANO DE FABRICAÇÃO: A PARTIR DE 2010 - LONA RESISTENTE PARA PROTEGER TODA A CAÇAMBA; - EM BOM ESTADO DE USO A SER AVALIADO PELA COMISSÃO DA AUTARQUIA; - INCLUSO MANUTENÇÃO E COMBUSTIVEL; OBS.: O USO SERÁ DE ACORDO COM A DEMANDA DE SERVIÇOS, E A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA EM DIÁRIAS.	R\$ 625,00	R\$ 75.000,00
2	12611	120	DIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO CAÇAMBA ABERTO TOCO II, COM MOTORISTA, PARA USO EVENTUAL EM SERVIÇOS REALIZADOS POR ESTA AUTARQUIA, TANTO NA SEDE QUANTO NO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - - CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 TONELADAS; - ANO DE FABRICAÇÃO: A PARTIR DE 2010 - LONA RESISTENTE PARA PROTEGER TODA A CAÇAMBA; - EM BOM ESTADO DE USO A SER AVALIADO PELA COMISSÃO DA AUTARQUIA;	R\$ 625,00	R\$ 75.000,00

				- INCLUSO MANUTENÇÃO E COMBUSTIVEL; OBS.: O USO SERÁ DE ACORDO COM A DEMANDA DE SERVIÇOS, E A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA EM DIÁRIAS.		
--	--	--	--	---	--	--

O valor total do processo é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Observação¹: Para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços a empresa **PJ TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ Nº 22.016.067.0001-57**, deverá apresentar os documentos exigidos no item 4.6 e seus subitens, conforme transcrito a seguir:

4.6 - O proponente deverá apresentar em até 15 (quinze) dias para a assinatura da Ata de Registro de Preços a documentação abaixo relacionada referente aos caminhões:

4.6.1- Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), dentro do prazo do exercício vigente emitido pelo Órgão Competente. O CRLV apresentado pela empresa deverá ter espécie compatível ao objeto licitado., afim de comprovar o que o caminhão (ões) contratados tenham as características do (s) caminhão (ões) solicitado (s).

4.6.1.1- Caso o CRLV não esteja em nome da empresa licitante deverá este apresentar:

4.6.1.1.1- Contrato compra e venda devidamente registrado em Cartório. Em caso de contrato de compra e venda, o licitante vencedor fica obrigado a apresentar a propriedade dos equipamentos e/ ou máquinas no prazo máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, de acordo com a Lei nº 9.503/97, Art. 123, §1º, sob pena de rescisão na falta da apresentação destes documentos. Nessa hipótese o contrato de compra e venda deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias conforme item 4.6 e o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) em nome da empresa ganhadora terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para ser apresentado após a assinatura do Contrato.

4.6.1.1.2- Cópia autenticada em cartório de instrumento jurídico (contrato de locação), que comprovem estarem os veículos sob sua posse e disponibilidade, bem como que os mesmos estarão disponíveis para a execução dos serviços. As assinaturas apostas em referido instrumento jurídico de disponibilidade dos veículos deverão estar com firma reconhecida. Insta salientar que nessa modalidade o licitante deverá apresentar o contrato de locação com data suficiente ao período do contrato com o DEMSUR. Nessa hipótese o contrato de locação e a declaração de disponibilidade deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias conforme item 4.6.

4.6.1.1.2.1- Na hipótese da apresentação do Contrato de locação a licitante vencedora deverá apresentar da empresa locadora todos os documentos de habilitação exigidos no Edital Convocatório, obedecendo o prazo estipulado no item 4.6.

4.6.2 – O proponente deverá apresentar a apólice de seguro do(s) veículo(s) contra acidentes a terceiros no valor mínimo de R\$ 50.000,00 por veículo, (sendo o seguro parcelado deverá comprovar pagamento mensalmente junto com a entrega da nota fiscal);

4.6.3 – Cópia da CNH do motorista na categoria compatível para a condução do veículo licitado;

4.6.4 – Comprovar a regularidade do licenciamento anual do veículo caminhão, na categoria aluguel e seu registro na ANTT, caso trate da hipótese do item 4.6.1.1.1 (compra e venda) o licitante vencedor terá o prazo de 30 (dias) para apresentar Registro da ANTT em nome da contratada.

08/12/2022 11:31:07	Observação: A empresa PJ TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ Nº 22.016.067.0001-57 para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços deverá apresentar a documentação relativa ao veículo que irá prestar os serviços, conforme Anexo I - Termo de Referência (item 4.6 e seus subitens):
---------------------	---

Observação²: O processo licitatório Pregão Eletrônico nº 087/2022 será encaminhado para a Assessoria Jurídica para análise e emissão de Parecer Jurídico, e posterior homologação na plataforma BNC.

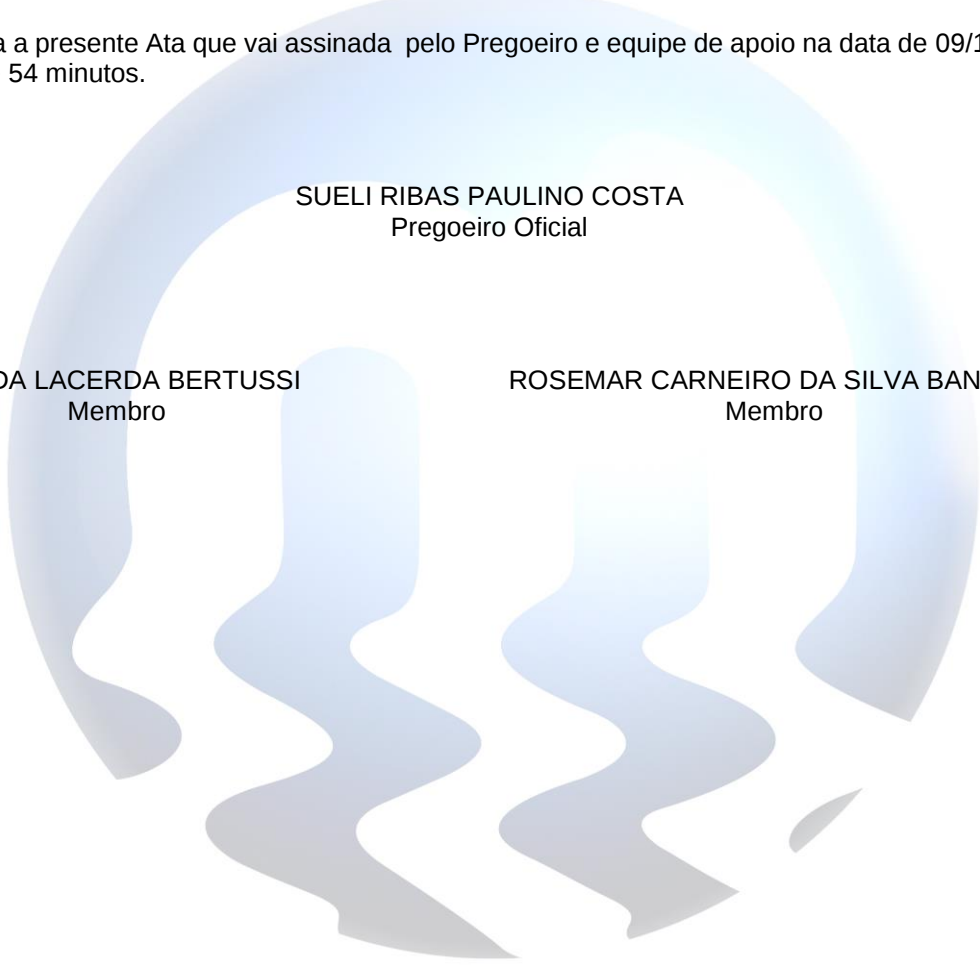
08/12/2022 11:48:22	<i>Após a adjudicação do lote para a empresa PJ TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ Nº 22.016.067.0001-57 o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 087/2022 o mesmo será encaminhado para a Assessoria Jurídica para análise e emissão de Parecer Jurídico, e posterior homologação na plataforma BNC.</i>
---------------------	--

Foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio na data de 09/12/2022 às 09 horas e 54 minutos.

SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Pregoeiro Oficial

BRENDA LACERDA BERTUSSI
Membro

ROSEMAR CARNEIRO DA SILVA BANDEIRA
Membro


DEMSUR